

PLANEJAMENTO PATRIMONIAL DA FAMÍLIA





O QUE É?

É o conjunto de medidas e instrumentos jurídicos aptos a uma melhor organização do patrimônio, de modo a gerar benefícios financeiros, afetivos e psicológicos não só ao titular dos bens, como também a seus familiares e a terceiros eventualmente envolvidos.



POR QUE FAZER?

- Organização e Preservação dos Bens e da Atividade Empresarial;
- Economia Fiscal e Ganhos Financeiros;
- Preservação da Harmonia Familiar;
- Rápida Disponibilização de Ativos;
- Proteção do Patrimônio;
- Guarita Especial a Herdeiros ou Terceiros.



A QUEM SE DESTINA?

A todos os titulares de patrimônio (imóveis, empresas, investimentos financeiros, etc.) que desejem organizar a sua sucessão, reduzir a carga tributária sobre ele incidente ou protegê-lo em relação a eventuais credores.



RESPONSÁVEL

DANILO VALVERDE CALASANS

Advogado graduado em 1997 pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA), pós-graduado em Direito Civil pela Fundação Faculdade de Direito da UFBA e pós-graduado em Gestão de Negócios (MBA) pela FTE – Faculdade de Tecnologia Empresarial, com ampla experiência em planejamento patrimonial.





Av. Tancredo Neves, 3.343, Ed. Cempre - Torre B,
salas 406 a 410 - Caminho das Árvores - Salvador
Bahia - Brasil | CEP: 41820-021
Telefones: 71 3340-6356/6883
www.ocav.com.br

